



LEI N.º 2996, DE 3 DE JANEIRO DE 1964
Dá o nome de Geraldo Paulino a uma Rua da
Cidade.

CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU, PREFEITO
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, PROMULGO A SEGUIN-
TE LEI:

Artigo 1.º — Fica denominada GERALDO PAULINO a
Rua B do quarteirão 1465, Vila São Bernardo, com início na
Rua Padre Bernardo da Silva e término na Rua Prof. Adal-
berto Nagelmento.

Artigo 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campinas, aos 3 de janeiro de 1964.
ROY HELLMEISTER NOVAES — Prefeito Municipal.
Publicada no Departamento do Expediente da Prefei-
tura Municipal, em 3 de janeiro de 1964.

LUIZ G. DA SILVA LEITE — Respondendo pelo cargo
de Diretor do Departamento do Expediente.